



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.034, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ISAURA
GOUVEIA RODRIGUES PARA DENOMINAR VIA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ISAURA GOUVEIA
RODRIGUES, a rua sem denominação oficial, Rua 8, localizada no bairro Residencial Portal
do Parque 3, em Birigui, cadastrada sob o ID. 10420.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de dois
mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo